

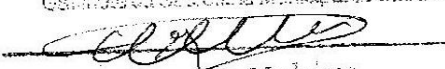


**PREFEITURA
MUNICIPAL
DE MARABÁ**

LEI N.º 17.430, DE 10 DE SETEMBRO DE 2010.

CERTIDÃO

Certifico que a Lei nº 17.430/10
Foi aprovada por unanimidade no
Plenário da Câmara Municipal de Marabá em
sessão pública realizada em 10/09/10 e
publicada em 10/09/10.
Osteiro da Secretaria Municipal de Marabá


José Nilton de Medeiros
Sec. Municipal de Adm.
Port. 003/09 - GP

*Autoriza o Poder Executivo
mediante leilão, a alienar bens
declarados inservíveis e dá outras
providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e com apoio do prescrito no artigo 46(caput) c/c artigo 48,§ 1º,§ 2º, inciso I, todos da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Marabá aprovou, e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica autorizado ao Executivo Municipal a alienar, através da Secretaria de Viação e Obras Públicas – SEVOP, mediante a realização de licitação na modalidade de leilão, bens públicos considerados inservíveis, discriminados no artigo 2º desta lei, após realização de respectivo laudo de avaliação dos mesmos.

Parágrafo Único: A avaliação de que trata o caput deste artigo será realizada por avaliador nomeado pelo Secretário Municipal de Planejamento, dentre os servidores municipais daquela secretaria de nível médio ou superior que, ao final, deverá apresentar laudo específico, observando a discriminação e o estado dos bens, seus componentes e acessórios e a respectiva avaliação.

Art.2º - Ficam declarados inservíveis e, portanto, integrantes do patrimônio disponível da Prefeitura Municipal de Marabá, para fins de alienação os seguintes bens:

I – Dos Equipamentos

- I. Peça de jerico com Lamina
- II. Charrete (carrocinha)
- III. Reboque com duas rodas





**PREFEITURA
MUNICIPAL
DE MARABÁ**

- IV. Cabine de Ambulância
- V. Cabine Toyota
- VI. Armação de ponte metálica
- VII. Braço Poliguindaste
- VIII. Dois (02) Poliguindaste sem chassi
- IX. Dois (02) Coletores sem chassis

II – Dos Veículos

- I. CB – 10 – 24.220 com motor, chassis e cabine – JUK – 8770
- II. CB – 09 – 24.220 com chassis e cabine – JUK – 8780
- III. CB – 22 – 24.220 com motor, chassis e cabine – JTS – 6496
- IV. CB – 30 Internacional – com cabine, motor e caixa – CZO – 8474
- V. COLETOR 02 13 – 180 – com motor, diferencial, cabine, chassis, e caixa compacta – JVG – 6820
- VI. PLG – 01 26 – 220 – com chassis, cabine, carcaça do diferencial e poliguindaste – JVL – 8433
- VII. TRATOR de Pneu – New Holland – 5630
- VIII. KOMBI (Carcaça) – JUB – 3446
- IX. PICK – UP Fiat Strada (Carcaça) – JUV – 3476
- X. PICK – UP L- 200 Mitsubshi (Carcaça) – JUT – 5700
- XI. PARATI VW (motor, caixa de marcha e monobloco) – JTW – 8674
- XII. S – 10 Chevrolet (diferencial, chassis e cabine) – MVY – 3510
- XIII. L – 200 Mitsubshi (chassis, diferencial, cabine, motor) – JVT – 0334
- XIV. AMBULÂNCIA SPRINTER (diferencial, motor, cabine) – JUT – 8024
- XV. AMBULÂNCIA CARAVAN – JTW – 8694
- XVI. CORSA – JTX – 1721
- XVII. KOMBI – JTQ – 3941
- XVIII. GOL – Chassis n.º 9BWZZZ377VP527488



- XIX. TOYOTA – JTA – 9290
- XX. TOYOTA – JTD – 5646
- XXI. D – 20 Branca – MXO – 5858
- XXII. TOYOTA – JUA – 4180
- XXIII. CHASSIS VOLKSWAGEM – 2 VG803117BLNE384100
- XXIV. CHASSIS de TOYOTA

Art.3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Marabá, Estado do
Pará, em 10 de Setembro de 2010.**



Maurino Magalhães de Lima
Prefeito Municipal



**PREFEITURA
MUNICIPAL
DE MARABÁ**

LAUDO DE AVALIAÇÃO

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	PLACA	VALOR
A	CB-10 C/MOTOR, CHASSIS E CABINE	JUK-8770	R\$ 16.000,00
B	CB-09C/CHASSIS E CABINE	JUK-8780	R\$ 12.000,00
C	CB-22C/MOTOR, CHASSIS E CABINE	JTS-6496	R\$ 16.000,00
D	CB-30 C/MOTOR, CHASSIS E CABINE	CZO-8474	R\$ 16.000,00
E	COLETOR-02 13-180C/MOTOR, DEFERENC. CABINE, CHASSIS E CAIXA	JVG-6820	R\$ 27.000,00
F	PLG.0126-220C/CHASSIS, CABINE, CARÇA DO DIF. E POLIGUINDASTE	JVL-8433	R\$ 16.000,00
G	TRATOR DE PNEUS NEW HOLLAND 5630	XXXXXXXX	R\$ 10.000,00
H	KOMBI VW (CARÇA)	JUB-3446	R\$ 3.000,00
I	PICK UP STRADA FIAT (CARÇA)	JUV-3476	R\$ 3.000,00
J	PICK UP L-200 MITSUBISHI (CARÇA)	JVT-5700	R\$ 4.500,00
K	PARATI VW C/MOTOR, CAIXA DE MARCHA E MONOBLOCO	JTW-8674	R\$ 3.000,00
L	S-10 CHEVROLET C/DIFERENCIAL, CHASSIS E CABINE	MVY-3510	R\$ 8.000,00
M	L-200 MITSUBISHI C/CHASSIS, DIFERENCIAL, CABINE E MOTOR	JVT-0334	R\$ 10.200,00
N	AMBULÂNCIA STRINTER C/DIFERENCIAL, MOTOR E CABINE	JUT-8024	R\$ 15.000,00
TOTAL			R\$ 159.700,00



**PREFEITURA
MUNICIPAL
DE MARABÁ**

LEILÃO DE BENS INSERVÍVEIS

ITEM	VEICULO	PLACA	CHASSIS	VALOR
O	AMBULÂNCIA CARAVAN	JTW - 8694		R\$ 900,00
P	CORSA	JTX - 1721		R\$ 1.000,00
Q	KOMBI	JTQ - 3941		R\$ 800,00
R	GOL		9BWZZZ377VP527488	R\$ 1.100,00
I	COLETORES SEM (CHASSI)			R\$ 5.000,00
I	COLETORES SEM (CHASSI)			R\$ 5.000,00
X	CHASSI DE TOYOTA			R\$ 2.000,00
S	TOYOTA	JTA - 9290		R\$ 2.000,00
T	TOYOTA	JTD - 5646		R\$ 2.200,00
H	POLIGUINDASTE (SEM CHASSI)			R\$ 2.000,00
H	POLIGUINDASTE (SEM CHASSI)			R\$ 2.000,00
	CHASSI VOLKS		2VG803117BLNE384100	R\$ 3.000,00
A	PEÇA DE GIRICO COM LÂMINAS			R\$ 500,00
B	CHARRETE (CARROCINHA)			R\$ 200,00
C	REBOQUE COM DUAS RODAS			R\$ 800,00
U	D-20 BRANCA	MXO - 5858		R\$ 1.500,00
V	TOYOTA	JUA - 4180		R\$ 400,00
D	CABINE DE AMBULANCIA			R\$ 100,00
F	ARMAÇÃO DE PONTE METÁLICA			R\$ 3.000,00
E	CABINE TOYOTA			R\$ 200,00
G	BRAÇO POLIGUINDASTE			R\$ 200,00
TOTAL				R\$ 33.900,00